



DECRETO Nº 065/2025, DE 06 DE MAIO DE 2025.

Reajusta os valores das diárias de Vereadores e Servidores do poder legislativo e dá outras providências.

ALVARO LUIZ SCHEFFEL, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea h do Regimento Interno da Câmara de Vereadores:

DECRETA:

Art. 1º - Os valores das diárias fixados na tabela do **Art. 9º** da **Resolução nº035/2018** será reajustado, passando a vigorar conforme a tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR DA DIÁRIA EM R\$
Vereador	R\$ 308,18
Servidor	R\$ 275,12

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 06 de maio de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVO CABRAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 06 DE MAIO DE 2025.

Registre-se e Publique-se;

Alvaro Luiz Scheffel
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores